



PORTARIA Nº 242/99

CONCEDE Gratificação de Especial a servidora
DIRCE DA SILVA CAMARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

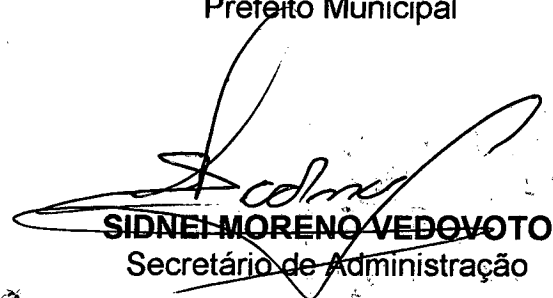
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DIRCE DA SILVA CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.807.743 SSP-PR, admitida em 23.03.84, sob o regime C.L.T, na função de Professora com 01 (um) período, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4482/99, em consonância a cláusula Quadragésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1999.

PACO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 1999.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 | 11 | 19 99

DE N.º 7430

UMUARAMA, 18 | 11 | 19 99

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO